

PROCESSO SELETIVO/2026 UniFOA - EaD

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2025 - REDAÇÃO ON-LINE

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pela Redação On-line**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, no formato **Ensino a Distância - EaD**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2026, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital nº 11/2025 e neste Edital Complementar, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoia.edu.br/portaldocandidato de 15/12/2025 até às 23h59min do dia 23/02/2026, observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital.
- 2 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 11/2025.
- 3 - Fica o candidato ciente que a correção da Prova de Redação On-line será realizada por empresa especializada em gestão acadêmica, contratada especialmente para este fim, podendo a referida entidade, acaso estritamente necessário para a execução dos serviços lhe designados, compartilhar seus dados pessoais com profissionais ou empresas envolvidas no processo, desde que estes estejam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2026.

| CÓDIGO CARREIRA | CURSOS | GRAU | TURNOS | INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE | FORMATO DE OFERTA | VAGAS / REDAÇÃO ON-LINE |
|-----------------|--------------------|-------------|--------|----------------------------|-------------------|-------------------------|
| 01 | Administração | Bacharelado | Livre | 8 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 02 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Livre | 8 | A DISTÂNCIA | 25 |

| CÓDIGO CARREIRA | CURSOS | GRAU | TURNOS | INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE | FORMATO DE OFERTA | VAGAS / REDAÇÃO ON-LINE |
|-----------------|---|-------------|--------|----------------------------|-------------------|-------------------------|
| 03 | Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnológico | Livre | 5 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 06 | Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 07 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 08 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 04 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 09 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 10 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 11 | Curso Superior de Tecnologia em Logística | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 05 | Curso Superior de Tecnologia em Marketing | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| 12 | Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Tecnológico | Livre | 4 | A DISTÂNCIA | 25 |
| TOTAL | | | | | | 300 |

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

CAPÍTULO III DO RESULTADO

1 - O candidato receberá o seu resultado, no prazo mínimo de **2** (duas) horas, após a realização da Prova de Redação On-line, considerando os dias uteis, mediante comunicação do UniFOA por meio eletrônico e divulgação no Portal do Candidato no link www.unifoia.edu.br/portaldocandidato.

CAPÍTULO IV DAS MATRÍCULAS

1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoia.edu.br/portaldocandidato, conforme procedimentos

especificados no **Edital nº 11/2025** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira

Reitora do UniFOA

Assinado digitalmente